



**4º ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB**, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu presidente Sr Wagner Mol Guimarães, inscrito no CPF 715.603.006-04 e de outro lado a empresa **HIDROQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 09.145.060/0001-77, sito à Rua das Indústrias, 437, Santa Terezinha, Timóteo – MG representada pelo Sr. Carlos William Alves, portador do CPF nº 704.940.616-34 resolvem celebrar o presente Aditamento da Ata de Registro de Preços 002/2021, conforme art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8666/93, com as devidas justificativas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base a análise dos documentos comprobatórios enviados a este Consórcio, que demonstram um houve aumento dos preços de custo de alguns itens, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	TOTAL	Valor Unitário Custo Inicial	Valor Unitário Custo Final	% Aumento
8	HIPOCLORITO DE SÓDIO destinado ao tratamento de água com as seguintes características: Teor mínimo de cloro ativo = 10% Embalagem em bombonas de 50 kg.	kg	8600	R\$ 1,20	R\$ 1,85	54,2

A fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro para os itens que sofreram aumento nos custos para aquisição faz-se necessário o reajuste do valor adjudicado à empresa neste Termo Aditivo. Os preços ficam reajustados da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	TOTAL	Valor da ARP	Valor da ARP reajustado (4ºTA)	Valor reajustado por extenso
8	HIPOCLORITO DE SÓDIO destinado ao tratamento de água com as seguintes características: Teor mínimo de cloro ativo = 10% Embalagem em bombonas de 50 kg.	kg	8600	R\$ 2,25	R\$ 3,30	Três reais e trinta centavos
VALOR TOTAL DO ADITIVO				R\$ 9.030,00	Nove mil e trinta reais	

CLÁUSULA SEGUNDA

A aplicação dos novos valores será válida apenas para novos pedidos de compra, não sendo obrigatória sua aceitação para os participantes do processo que firmaram contrato ou apresentaram nota de empenho com saldo total em data anterior à presente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento à ata em 02 (duas) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 17 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAB – ZONA DA MATA

Carlos William Alves
HIDROQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____